**Exmº. Sr.**
**JORGE RECLA**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 714/2019**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**VIABILIZAR JUNTO AO GOVERNO FEDERAL A CRIAÇÃO DE ESCOLA CÍVICO-MILITAR EM SÃO MATEUS.**

**JUSTIFICATIVA:**

O governo federal lançou no dia 05/09/2019, em cerimônia no Palácio do Planalto, um programa para estimular a criação de escolas cívico-militares em estados e municípios. Com o programa, a União vai colocar à disposição de governos estaduais e municipais a estrutura e os profissionais das Forças Armadas, que atuarão em funções administrativas e de gestão nas escolas. A adesão de estados e municípios é voluntária.

A ideia do governo federal é ofertar 216 escolas cívico-militares no país até 2023. De acordo com o Ministério da Educação, professores civis continuarão responsáveis pela sala de aula. Atualmente, o Brasil tem 203 escolas desse tipo, em 23 unidades da federação. Os professores são civis e os militares cuidam da gestão, administração, disciplina, valores cívicos. É essa conjunção que causa os bons resultados. O ministério da Educação destacou que esse modelo de escola será implantando, preferencialmente, em região com situações de vulnerabilidade social e baixos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), indicador que mede a qualidade das escolas públicas. O governo pretende reduzir índices de violência, evasão, repetência e abandono escolar.

As escolas cívico-militares são referências em educação no Brasil, trabalhando com monitores para que os alunos tenham segurança e um ambiente confortável, desempenhando o seu papel no processo de ensino-aprendizagem. Com esta indicação, busca-se ofertar uma educação de qualidade, com respeito aos valores morais, cívicos, e, sobretudo, intelectual dos alunos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de setembro de 2019.

**JOZAIL DO BOMBEIRO**
Vereador